



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 002/2024-CEDPA/P, do Senhor Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Encaminhamento do Processo n. 9/2023, referente à Representação n. 10/2023, de autoria do Partido Liberal – PL, em desfavor da Senhora Deputada SÂMIA BOMFIM. Comunicação de que o CEDPA, em Reunião realizada em 13 de dezembro de 2023, aprovou parecer pelo arquivamento da representação, nos termos do art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Em

Junte-se o Ofício n. 002/2024-CEDPA/P aos autos do Processo n. 9/2023. Publique-se o parecer referido em epígrafe. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, archive-se o Processo n. 9/2023.

Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

